



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 680 • Barra do Piraí, 20 de Setembro de 2013 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### **DECRETO Nº. 126 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o falecimento de autoridade constituída de nosso Município, senhor HENRIQUE ANTONIO NORA OLIVEIRALIMA;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados na área social e pública;

**CONSIDERANDO** a importância na vida pública como Presidente da Representação Regional da Firjan no Sul Fluminense e Presidente do Sindicato da Indústria de Cerâmica para construção e Olaria do Médio Vale do Paraíba;

**CONSIDERANDO** finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do barrense HENRIQUE ANTONIO NORA OLIVEIRALIMA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo

deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato à família do falecido, levando-lhe as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.

Art. 4º - O Departamento de Imprensa do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, face a urgência, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

##### **DECRETO Nº. 127 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

Ementa: "Revoga os efeitos de Atos Administrativos e dá outras providências."  
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** que a intenção do Poder Executivo é derivar seus Atos no patamar da segurança jurídica, sem qualquer confronto com os demais Poderes;  
**CONSIDERANDO** o Poder de Autotutela

conferido a Administração Pública, bem como a discricionariedade nos atos pautados pela conveniência e oportunidade;  
**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 116 a 125, datados de 04 de setembro de 2013.  
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor, com a sua afixação, nos termos da LOM, independentemente de sua publicação, que ocorrerá no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.  
**GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Pgm/hfn/smg/ebmp

##### **DECRETO Nº 128/2013**

"Rerratifica o Decreto nº 112/2013 que nomeou o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 35 e 37 da Lei Municipal nº 501, de 19/12/2000 e Lei Municipal nº 1260/2007;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Rerratifica o Decreto nº 112/2013, de 04 de setembro de 2013, que nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

**Secretário Municipal de Governo**  
ERICH RAMMINGER

**Procurador Geral do Município**  
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

**Secretário Municipal de Administração**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Fazenda**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
MARILENE DOS SANTOS GUIMARÃES

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Saúde**  
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Esportes**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

**Secretária Municipal do Ambiente**  
MADALENA SÓFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Agricultura**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Habitação**

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS (INTERINO)

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Espedito Monteiro de Almeida**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice-Presidente

**José Luiz de Brum Sabença**  
1º Vice-presidente

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Valdecir Groetares Pegas  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Jair Ferreira Borges  
Nedino Pereira de Carvalho  
Rafael Santos Couto  
Joel de Freitas Tinoco  
José Ernesto Magliole  
Genancy Francisquini  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Município de Barra do Piraí, para o biênio setembro/2013 a agosto/2015, ficando designada a servidora HERODIAS DE ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

Artigo 2º - Ratificam-se os demais termos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**ERRATA**

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 671 DE 13 DE AGOSTO DE 2013 – PAGINA 04

DECRETO Nº 098/2013 – Considerando o Teor da Lei Municipal nº 1715 de 20 de Setembro de 2013

LEIA-SE:

DECRETO Nº 098/2013 – CONSIDERANDO O TEOR DA LEI MUNICIPAL N 1715 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

**SECRETARIA DE GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

ERICH RAMMINGER  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 1554/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MARILENE

DOS SANTOS GUIMARÃES, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social – Nível APM, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1455/2013.

**GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1555/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 DE 09 de março de 2012, GILVANE MAZZA RIBEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

**GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1556/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Fazenda, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1557/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, LILIAN VILAS GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Compras e Licitações, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1558/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1559/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Fazenda, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente

de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1560/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, ELIZETE REALINO DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1561/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 194/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; Considerando o Ato de Aposentadoria nº

0030/2013, da servidora HAVILÁ DA SILVA PINTO ZEFERINO, ocorrido em 30 de agosto de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora HAVILÁ DA SILVA PINTO ZEFERINO – matrícula 942, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1562/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 195/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0031/2013, da servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS, ocorrido em 30 de agosto de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS – matrícula 2561, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 195/2013 - SMRH  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1563/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o que preceitua as Deliberações emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – RJ;

Considerando o que determina a Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações;

Considerando as cautelas da Lei Federal Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Considerando dotar o aparelho público da transparência, moralidade, legitimidade, legalidade e principalmente respeitando o erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação para o período compreendido entre 12 de setembro de 2013 a 31 de dezembro do mesmo ano, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lilian Vilas Gomes

Membros:  
Luiz Cláudio Paneto (Administração) Suplente:  
Eliane Maria Muniz da Silva

Elaine de Cássia Gonzaga (Saúde)  
Suplente: Maria Carla Soares

Ana Maria Felix (Assistência Social)  
Suplente: Andréa Braga do Nascimento Santos

Patrícia da Silva Amâncio (Educação)  
Suplente: Alex de Castro Ribeiro

Secretária: Vanessa Pereira de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com sua afixação, em face de sua urgência.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias nº 073/2013 e nº 1113/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memorando SMF nº153  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1564/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão;

Considerando a Lei 8666/93 e suas alterações que dispõe sobre modalidade de licitação;

Considerando o Decreto nº 106/2005, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Piraí;

Considerando adequar e implantar a equipe para o exercício do pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 106/2005, a nova equipe abaixo para compor o apoio a formatação da aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Piraí, para o período de 12 de setembro de 2013 a 31 de dezembro do mesmo ano, a saber:

- Vanessa Pereira de Almeida – Administração (Pregoeira)
- Lilian Vilas Gomes - Fazenda (Pregoeira)
- Elaine de Cássia Gonzaga – Saúde (Pregoeira)
- Ana Paula Nascimento - Administração (Pregoeira)
- Patrícia da Silva Amâncio - Educação (Membro)

-Alex de Castro Ribeiro - (Membro)  
-Ana Maria Felix - (Membro)

Art. 2º - A pregoeira tem atribuições acauteladas no art. 9º no Decreto Municipal regulamentador, que obterá o apoio dos demais membros da equipe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com sua afixação, em face de sua urgência.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias nº 074/2013 e nº 1114/2013.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memorando SMF nº 154  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 1565/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, MARCUS PAULO REIS LEAL, para ocupar o Cargo em Comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 09/09/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1566/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Decreto nº 116/2013, 04 de setembro de 2013, ALCEBÍADES BARBOSA FILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 06/09/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1567/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos servidores mencionados nas Portarias nº s 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1544, e 1547 de 06/09/2013 e Portarias nºs 1557 e 1559, datadas de 09/09/2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1568/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, GILCIMARA PIRES FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais, Grupo, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1569/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LEENE MARQUES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Gestão Governamental, Nível DAS-5, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1570/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RENATA SIQUEIRA DE PAULA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1571/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA BEATRIZ DAMATO GUEDES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1572/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NAIR MANGIA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1573/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Expediente e Registro, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1574/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06/09/2013, MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente e Registro, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1543/13.

Art. 2º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Expediente, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua

afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1575/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1576/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de

2010, ADALBERTO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Técnico, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1577/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS, para ocupar o cargo de Assessor Especial, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1578/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, CRISTOVÃO TADEU DE AZEVEDO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1579/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Eventos, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1580/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, CLAUDIO LUIZ TOLEDO FONSECA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1581/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NATHAN PALMEIRA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Informática e Projetos Especiais, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1582/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RONALD ANCHITE GUEDES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão do CEDERJ, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1583/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 c/c a Lei Municipal nº 2230 de 14/06/2013, ALDACI APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ANCHITE, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Defesa Civil, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1584/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06/09/2013, LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, da estrutura da Secretaria do Complexo Califórnia e São José do Turvo, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1546/13.

Art. 2º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração - Nível DAS-2, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir de 06/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1585/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CLEBER BEZERRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo - Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir de 06/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1586/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cobrança, Grupo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 09/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1587/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, LILIAM VILAS GOMES, para o Cargo em Comissão de

Assessor Técnico e Consultivo, Grupo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 09/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1588/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, RONALDO MATTOS GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Controle, Grupo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1589/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal

nº 2033 de 16 de março de 2012, PETER PAULO DE CASTRO HOLZWARHTH, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receita Imobiliária e Recuperação, Grupo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 09/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1590/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA LÚCIA DA SILVA ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível DAS-3, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 09/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1591/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c

o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, DORY FERREIRA JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, Grupo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 1592/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS, do cargo de Controlador Geral do Município, Nível APM, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1456/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1593/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1594/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EDSON DE OLIVEIRA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distritos, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1595/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06/09/2013, RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1535/13.

Art. 2º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1596/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LÚCIA HELENA RIOS GREGÓRIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente

de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1597/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DÉBORA ESTEVES FONTES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controladoria Geral, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1598/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NILDA ROSA DA CRUZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da

Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1599/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARILUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer a função de confiança de Assistente de Controle Interno, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1600/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1352 de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Memorando nº 646/SME, de 21/08/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO que à época do pedido de cancelamento, por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o competente ato;

CONSIDERANDO finalmente, que esta irregularidade só foi detectada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a partir de 21/08/2013, de acordo com o Memorando nº 646/SME, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de Dificil Acesso, da Professora ROSELAINE COSTA BARBOSA FLAVIO, mat.7869, em virtude do remanejamento para a E. E. Municipalizada Marieta Vasconcelos C. Coelho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1601/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1352 de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Memorando nº 647/SME, de 21/08/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO que à época do pedido, por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o competente ato;  
CONSIDERANDO finalmente, que esta irregularidade só foi detectada nesta data.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Professora PRISCILA LIMA DA SILVA – MAT. 6321 a partir de 21/08/2013, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções na E. E. M. São José do Turvo, conforme Memorando nº 647/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
 Prefeito Municipal  
 Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1602/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 1419/2013, de 21 de agosto de 2013, que constituiu Comissão Especial de Inquérito, incluindo o Assessor Jurídico - Dr. Marcello Martins dos Santos, conforme solicitação feita pelo Presidente da referida comissão, através do Memorando nº 001/2013.

Art. 2º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 1419/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
 Prefeito Municipal  
 Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1603/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/09/2013, THAIS DE ABREU CHAVES, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 209/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
 Prefeito Municipal

Processo nº 12.946/13  
 Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1604/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

Designar a professora GRACE KELLY BARBOSA RIBEIRO, matrícula 6618, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno de Turno do CIP Brizolão Municipalizado 284 Ney de Toledo Rocha, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 01/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
 Prefeito Municipal

Processo nº 12.947/13  
 Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1605/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

ADMITIR, o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS TOLEDO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
 Prefeito Municipal

Memo nº 196/2013 - SMRH  
 Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1606/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

ADMITIR, o servidor JOSÉ AUGUSTO GARCIA DA SILVA, para o cargo de Pedreiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
 Prefeito Municipal

Memo nº 196/2013 - SMRH  
 Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1607/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal

nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ MARTINS, para o cargo de Merendeiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 06/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memo nº 196/2013 - SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1608/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a servidora WELLINGTONALMEIDA PIRES, para o cargo de Analista de Gestão Pública, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 09/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memo nº 196/2013 - SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1609/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/09/2013, a servidora NÍVIA JANÉTI DE SOUZA, para o cargo de Orientador Educacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memo nº 196/2013 - SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1610/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/09/2013, a servidora CINTIA HELOISA ARCANJO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memo nº 196/2013 - SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1611/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/09/2013, a servidora

LUCIANA GONÇALVES NAZARETH VENANCIO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memo nº 196/2013 - SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1612/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 1118/2013, de 27 de junho de 2013, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, quanto ao nome correto de seus membros a saber:

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:  
Ana Paula Altivo Motta Bastos  
Representante do Conselho Municipal de Educação:  
Érica Flávio de Vasconcellos

Art. 2º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 1118/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memorando nº 711/2013 – SME - smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1613/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1545/2013, apenas no tocante ao nome de ALLAN JOSÉ MARQUES DINIZ para ALLAN JOSÉ DINIZ MARQUES DOS SANTOS, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memorando nº 046/2013 – semdec  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1614/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1615/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MIRIAM MENDONÇA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral da Saúde, Nível APM, da estrutura da Secretaria de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1616/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MANUELA GOBBI LOPES DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor de Saúde, Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 11/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1617/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1958 DE 28/09/2011, MARIANA SOBREIRAALMEIDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor Administrativo da UTI, Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1618/2013**

Ementa: “Designa, interinamente, o Secretário Municipal de Obras Públicas – PHILIPPE DANTAS MARCONDES, para responder interinamente pelas Secretarias abaixo elencadas”.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária das Secretarias de Habitação e Defesa Civil;

Considerando que as referidas Secretarias necessitam de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

Considerando finalmente, a composição legal

do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir 04/09/2013, para responder pelas Secretarias acima mencionadas, o Senhor PHILIPPE DANTAS MARCONDES - Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação dos titulares da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1619/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1406/2013, apenas no tocante ao número da matrícula de 8504 para 7504, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 11.215/13  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1620/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIANE BARBOSA DE CARVALHO, para exercer a função de confiança de Assistente, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1621/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Normas Técnicas, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1622/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, TÂNIA MARIA CASTRO DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1623/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LÚCIO DE ARAÚJO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1624/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, MARILDA REZENDE FRANÇA CAMARGO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 09/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 09/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1625/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RICARDO DE OLIVEIRA GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distritos, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1626/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1958 DE 28/09/2011, MAURO CESAR REIS DE MIRANDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor Técnico Emergencista, Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1627/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico ALEX IVAN DO NASCIMENTO, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1628/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico MARIA APARECIDA DANTAS MATTOS DIAS, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1629/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico ROBERTO GONÇALVES DA GRAÇA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno

legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1630/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Médica, CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1631/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do

Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Dentista ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1632/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Dentista FABIOLA VILLELA ALVES PEREIRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1633/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Dentista LUCIENE APARECIDA DE SOUZA VASCONCELLOS, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1634/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Enfermeira, LIZETE BRAGA FERREIRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno

legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1635/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Enfermeiro, YTALO PEREIRA RAMALHO GOMES, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1636/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do

Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Enfermeira, VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1637/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Enfermeira, VANESSA DE ALMEIDA TERRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1638/2013.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Enfermeira, ROSELI BRAGA DE FIGUEIREDO Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1639/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, LUDIMILA DOS SANTOS MELO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle, auditoria e Serviços Referenciados, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1640/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, DAISE CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programa de Saúde da Família, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1641/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, PABLO MARQUES BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria

Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1642/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, EDIMILSON MARQUES PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1643/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, RITA DE CASSIE SOARE DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo

em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1644/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, WALTER LUIZ CAPATO MACEDO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1645/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, JORGE ÁVILA DE

MALAFAIA FILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1646/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, PAULA LUANA DE SOUZA CONCEIÇÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Auditoria, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1647/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C

a Lei nº 1576 de 15/10/2009, POLIANA LUCAS DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1648/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, SANDRA MEIRE NOGUEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão Vigilância Epidemiológica, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1649/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, LUIZ OTÁVIO FRANCO MEXAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão Vigilância Sanitária, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1650/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CRISTIANE DE ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Veículos, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 1651/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOEL DUTRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Manutenção, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1652/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCELO BORGES DOS REIS, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Informática, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1653/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EDMILSON ALVES DIAS, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1654/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1655/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSÉLIA ZACARIAS, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1656/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Compras, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1657/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, REGINALDO PEREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1658/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SILVIA REGINA MIRANDA DE FREITAS, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Referências, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1659/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GIRLENE FARIAS VIEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de TFD, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1660/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUZIA DE SOUZA ALVES, para exercer a função gratificada de Chefe do Distrito Sanitário I, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1661/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ZARELDA DE SOUZA ESTEVÃO, para exercer a função gratificada de Chefe do Distrito Sanitário II, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1662/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NAMBIA CELESTINO RIBEIRO ABRAÃO, para exercer a função gratificada de Chefe do Distrito Sanitário III, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1663/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSILAINE DE ASSIS SILVA CUSTÓDIO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Dados Vitais, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1665/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DE FARIA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Saúde Mental, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1667/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARTA DA ROCHA FERREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Farmácia, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1664/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUCÍLIA JOEL FERREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Crônicas Degenerativas, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1666/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS HENRIQUE DA LUZ BARBOSA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Saúde Bucal, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1668/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELAINE CLETO FONSECA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Laboratório, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1669/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ ANTÔNIO FERNANDES CASEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1670/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARILÉIA DA GLÓRIA POLIDORO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Educação em Saúde, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1671/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NILTON RODRIGUES DA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Atenção ao Idoso, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1672/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RITA DE CÁSSIA PEREIRA NEVES COELHO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Transmissíveis, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1673/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1674/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SANDRA FERNANDES RAPOSO, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Contas Médicas, Nível DAÍ-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE  
LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1675/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARLI PRATI DA SILVA GUEDES, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Unidades Especializadas, Nível DAÍ-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1676/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA CARLA DE SOUSA SOARES, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Unidades Odontológicas Especializadas, Nível DAÍ-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1677/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BENEDITA MATIAS DA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Técnica, Nível DAÍ-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1678/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ARACATI DOMICIANO PAULA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Programa de Saúde na Escola, Nível DAÍ-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1679/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELISABETH MAGALHÃES GERALDO, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Informações em Saúde, Nível DAÍ-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1680/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA MARGARETH DOS SANTOS MENDES, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Fiscalização, Nível DAÍ-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1681/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELI PEREIRA SERRA, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Controle Ambiental e Saúde do Trabalhador, Nível DAÍ-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1683/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JEOVÁ CARDOSO DA CRUZ para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento a Mandados Judiciais, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1685/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VIRGINIA LÚCIA SOUZA NÓBREGA para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de apoio Administrativo, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1682/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Abertura e Legalização de Empresa, Grupo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1684/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JORGE EDUARDO DE DEUS para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Registro e Armazenamento de Medicamentos, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1686/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RICHARD FERNANDES DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

### PORTARIA Nº 1687/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16/11/2010, GÉSSICA MARIA COELHO CORREA DE AZEVEDO, para ocupar o Cargo em Comissão de coordenador da Equipe de Enfermagem, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

### PORTARIA Nº 1688/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, ELAINE MOREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1504/13.

Art. 2º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de

2012, ELAINE MOREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº. 707/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº. 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, conforme solicitado no Processo nº. 11117/2013 de 05/08/2013, a Portaria nº. 147/2012 concedida através do processo administrativo nº. 1181/2012 de Licença Sem Vencimento, concedida ao (a) servidor (a) do Quadro Permanente, CLAUDIA RESENDE DE CARVALHO CARDOSO, matrícula 6536, a partir de 26/08/2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
26 de agosto de 2013.

### PORTARIA Nº 758/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a partir de 31/08/2013, a Portaria nº 596/2013 de Licença Prêmio, concedida à servidora MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 402, através do Processo Administrativo nº 12330/2013 de 29/08/2013.

ERICH RAMMINGER  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
10 de setembro de 2013

### PORTARIA Nº 760/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a partir de 03/09/2013, a Portaria nº 490/2013 de Licença Prêmio, concedida ao servidor JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 258, através do Processo Administrativo nº 12447/2013 de 03/09/2013.

ERICH RAMMINGER  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
10 de setembro de 2013

### CONVOCAÇÃO Nº. 081/2013 - CONCURSO EDITAL Nº. 01/2011

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2011 do Decreto nº. 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº. 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 1481/2013. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 32509-0 NOME: PAOLA DOS SANTOS DIAS CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE INSCRIÇÃO: 34691-8 NOME: YASMIN APARECIDA DA SILVA PEREIRA CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE. Barra do Piraí, 13 de setembro de 2013. Erich Ramminger - Secretário Municipal de Recursos Humanos

### **CONVOCAÇÃO 82/2013 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2011**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 do Decreto nº 036 de 09 de abril de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 552 de 13 de abril de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto dos processos administrativos nºs 2022/2013 e 2053/2013. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 32097-8 NOME: MARIA STELA DE PAIVA VALENTE CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DORÂNDIA INSCRIÇÃO: 31836-1 NOME: GIVANI DA SILVA PEREIRA CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DORÂNDIA. Barra do Piraí, 13 de setembro de 2013. Erich Ramminger - Secretário Municipal de Recursos Humanos

### **CONVOCAÇÃO Nº. 083/2013 - CONCURSO EDITAL Nº. 01/2011**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2011 do Decreto nº. 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº. 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 3149/2013. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 33552-5 NOME: MICHERLE OLIVEIRA SILVA CARGO: ENFERMEIRO. Barra do Piraí, 13 de setembro de 2013. Erich Ramminger - Secretário Municipal de Recursos Humanos

### **CONVOCAÇÃO Nº. 84/2013 - CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de

22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 1481/2013. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 54208-3 NOME: CARLOS AUGUSTO MENEZES MAIA CARGO: PROFESSOR I – PORTUGUÊS INSCRIÇÃO: 54050-1 NOME: LEANDRO SOUZA PIRES DO AMARAL CARGO: PROFESSOR I - CIÊNCIAS INSCRIÇÃO: 51071-8 NOME: PAULA APARECIDA LEMOS DE QUEIROZ CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INSCRIÇÃO: 55852-4 NOME: GERUSA ROMEIRO BARBOSA CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INSCRIÇÃO: 50259-6 NOME: MARIA JOSE BALBINO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INSCRIÇÃO: 00713-7 NOME: ROSANA ROCHA DA SILVA CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INSCRIÇÃO: 53091-3 NOME: MIGUEL ARCANJO PIRES DE OLIVEIRA CARGO: MERENDEIRO INSCRIÇÃO: 52178-7 NOME: ILZA CARLA AMORIM CARGO: MERENDEIRO Barra do Piraí, 13 de setembro de 2013. Erich Ramminger - Secretário Municipal de Recursos Humanos

### **CONVOCAÇÃO Nº. 85/2013 - CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 8661/2013. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 57889-4 NOME: JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO CARGO: PEDREIRO INSCRIÇÃO: 56221-1 NOME: RICARDO GOMES DA COSTA CARGO: PEDREIRO

INSCRIÇÃO: 00653-0 NOME: ANTONIO MARCOS BERNARDES CARGO: PEDREIRO INSCRIÇÃO: 59081-9 NOME: PAULO ROBERTO EUGENIO CARGO: PEDREIRO INSCRIÇÃO: 00621-1 NOME: GERSON CORREA DA SILVA Barra do Piraí, 13 de setembro de 2013. Erich Ramminger - Secretário Municipal de Recursos Humanos

### **CONVOCAÇÃO Nº. 86/2013 CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 19726/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 15/10/2013.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

32037-4	KELLY LEITE GUEDES	FISIOTERAPEUTA
---------	--------------------	----------------

Em substituição a convocação de nº. 51/2013 e nº. 78/2013, candidata CAMILLA ALVES MIRANDA, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos em no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2013.

Erich Ramminger  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### **CONVOCAÇÃO 87/2013 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2011**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 do Decreto nº 036 de 09 de abril de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 552 de 13 de abril de 2012, cuja

relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 6361/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 15/10/2013.

INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:
61308-8	CAMILLA DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AREAL

Em substituição a convocação de nº. 53/2013 e nº. 79/2013, candidato LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos em no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2013.

Erich Ramminger  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO Nº. 088/2013 CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 1481/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de

Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 15/10/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
51445-4	LUCIA HELENA MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Em substituição a convocação de nº. 60/2013 e nº. 80/2013, candidato LUIZ ANDRINES MATTOS DE CASTRO, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos em no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2013.

Erich Ramminger  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	A PARTIR DE	PRAZO	PORTARIA
2206/2013	PEDRO PAULO SILVA	LICENÇA PRÊMIO	02/09/2013	90 DIAS	649/2013
11762/2013	JOSE GERALDO DE GOUVEA	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	10/08/2013	60 DIAS	705/2013
11976/2013	LILIAN FERNANDES FERREIRA	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	12/08/2013	30 DIAS	708/2013
11978/2013	TANIA LUCIA ALVES MEIRELES	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	03/07/2013	90 DIAS	709/2013
11980/2013	VALDINEIA FERREIRA DA SILVA PIRES	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	10/08/2013	60 DIAS	710/2013
11982/2013	REGINA CELIA ALMEIDA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO	12/08/2013	30 DIAS	711/2013
11983/2013	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	ACOMPANHAMENTO-PRORROGAÇÃO	17/08/2013	15 DIAS	712/2013
11987/2013	GERALDINA DE JESUS GAMA	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	20/08/2013	30 DIAS	713/2013
11988/2013	ERIKA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	10/08/2013	30 DIAS	714/2013
11989/2013	SOLANGE DOUGLAS TOBIAS	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	15/08/2013	30 DIAS	715/2013
11990/2013	CARLOS AUGUSTO FRANCISCO	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	18/08/2013	15 DIAS	716/2013
11992/2013	ANDREIA MARA DA SILVA	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	05/08/2013	60 DIAS	717/2013
12000/2013	MARLENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	03/08/2013	45 DIAS	718/2013
12002/2013	SANDRA DAS DORES DE SOUZA DUARTE	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	12/08/2013	30 DIAS	719/2013
12006/2013	LUCIA HELENA ANTONIO	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	31/07/2013	31 DIAS	720/2013
12008/2013	ROSA YARA SANTOS DE VASCONCELLOS	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	13/08/2013	30 DIAS	721/2013
12011/2013	DEJAIR BATISTA DOS SANTOS	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	11/08/2013	60 DIAS	722/2013
12078/2013	VANDERLEIA OLIVEIRA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	12/08/2013	30 DIAS	723/2013
12079/2013	JAQUELINE DE NOVAES LOPES	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	18/08/2013	45 DIAS	724/2013
12081/2013	MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	16/08/2013	30 DIAS	725/2013
12082/2013	ADNA FREITAS DE MORAES	LICENÇA MÉDICA	07/08/2013	60 DIAS	726/2013
9446/2013	MARIA APARECIDA ALSELMO DE JESUS	LICENÇA PRÊMIO	02/09/2013	90 DIAS	736/2013

12142/2013	SONIA INES SOUZA FARIAS	ACOMPANHAMENTO-PRORROGAÇÃO	20/08/2013	12 DIAS	737/2013
12144/2013	GABRIELA SANTANA LEOPOLDINO	LICENÇA MÉDICA	12/08/2013	40 DIAS	738/2013
12145/2013	ROBERVAL LAURO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	14/08/2013	60 DIAS	739/2013
12146/2013	SUSANA SANTANA LEOPOLDINO	ACOMPANHAMENTO	13/08/2013	15 DIAS	740/2013
12147/2013	ELIANE CAMBRAIA DE SIQUEIRA	ACOMPANHAMENTO-PRORROGAÇÃO	23/08/2013	15 DIAS	741/2013
12149/2013	ALINE DA SILVA CARPAZANO	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	05/08/2013	30 DIAS	742/2013
12150/2013	ROSANA CLAUDIO	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	07/08/2013	02 DIAS	743/2013
12152/2013	ROSANA CLAUDIO	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	12/08/2013	05 DIAS	744/2013
12154/2013	ZENILDA DE ANDRADE SOUZA	MÉDICA-PRORROGAÇÃO	20/08/2013	60 DIAS	745/2013
10407/2013	JUDITH MACHADO COELHO	LICENÇA PRÊMIO	02/09/2013	90 DIAS	746/2013
10836/2013	IRINEIA MARCELO ODORIO BRANDÃO	LICENÇA PRÊMIO	02/09/2013	90 DIAS	747/2013
11160/2013	JUVENTINA DA SILVA DIAS	LICENÇA PRÊMIO	02/09/2013	90 DIAS	748/2013
<b>EM: 30/08/2013.</b>					

### AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LO	205	Uni Terra Terraplanagem LTDA ME	10.970.151/0001-26	Corte de 450,00 m³ (COD. 33..61.25)	08.954/2011	23k 6150106.76; 7525473.85	30/09/2013
Dislam	589	V. I. Agrobarrar LTDA ME	14.482.857/0001-08	Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação	08.677/2012	23k 620921; 7514849	
LI	372	Francisco Jose Barbosa Leite	716.328.837-91	Corte com nivelamento de greide (33.61.25), corte de 97,50 m³	08.455/2013	23k 616699; 7525895	13/08/2015
Dislam	146	G. J. V. de Almeida Locação de Veículos- ME	18.211.407/0001-23	Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, municipal.	08.240/2013	23k 608849; 7515075	
Dislam	148	Lanchonete Encontro das Pedras LTDA ME	18.275.056/0001-14	Lanchonete	09.164/2013	23k 620754; 7514953	
Dislam	109	Espaço Musical Comércio LTDA ME	17.624.177/0001-61	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	07.432/2013	23k 620830; 7514889	
Dislam	147	L. M. da Silva Almeida Padaria e Merceria- ME	06.072.725/0001-71	Padaria	08.239/2013	23k 0608870; 7515211	
Dislam	150	Jorge Alan Costa de Castro	485.678.687-34	Salão de beleza	10.403/2013	23k 620654; 7514943	
DISLAM	131	Guindaste Barra do Pirai	14.938.607/0001-21	Escritório para aluguel de máquinas e equipamentos com. E industriais	08.259/13	23k622550; 7516100	
DISLAM	140	Valéria de Oliveira Alves	032.916.147-47	Centro de Atividade Física	09.562/13	23k62086;7514909	
DISLAM	152	Herbaris Comércio de Perfumes LTDA EPP	36.506.095/0002-48	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	05.514/13	23k620941;7515234	
LI	370/13	Magid Breves Muniz	859.391.617-15	Corte com nivelamento de greide(33.61.25) corte de 2.500,00m³	07.575/13	23k616885;7520556	13/09/2015

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILÍBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico nº 119/2012

Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender aos diversos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo nº 164/2012

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	134	Fr	Água Sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo 2% P/P, no mínimo, acondicionada em recipiente com 1 litro.	1,20	160,80
2	148	Und	Sabonete sólido, perfumado, tablete com 90 gramas.	0,61	90,28
3	108	Fr	Sabonete líquido, perfumado, acondicionado em recipiente de 02L.	10,90	1.177,20
4	3566	Pct	Papel higiênico, na cor branca, folha simples, de 1ª qualidade, em rolo medindo 10cm x 40m, embalagem c/04 rolos.	1,38	4.921,08
5	275	Fr	Detergente, líquido, neutro biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, etc., acondicionado em recipiente com 500ml.	1,10	302,50
6	70	Pct	Esponja, lã ou aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 8 unidades.	1,35	94,50
7	89	Cx	Detergente, pó, com no mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável, para limpeza de tecidos, acondicionado em caixa contendo 1Kg	3,23	287,47
8	258	Fr	Desinfetante, eucalipto, para aplicação geral, líquido, a base de eucalipto, acondicionado em recipiente com 2 litros.	2,85	735,30
9	110	Pct	Toalha, papel, interfolha, 1ª qualidade, branca, medindo (23 x 27)cm cada uma, acondicionada em caixa com 1000 folhas (podendo haver variação de até 10% nas medidas).	6,85	753,50
10	156	Pct	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5 x 11 x 2)cm, embalagem individual.	0,60	93,60
11	112	Pct	Saco, limpeza em tecido grosso, alvejado, 100% algodão, na cor branca, sem furos, medindo no mínimo 40 x 60 cm, costurado, liso.(variação de 10%).	2,68	300,16
12	24	Unid	Pano de prato com bainha, na cor branca, medindo aproximadamente 60x70cm (podendo haver variação de até 10% nas medidas)	2,85	85,50
13	22	Unid	Balde plástico 20 litros, alça em corda resistente, super resistente	6,05	133,10
14	10	Unid	Balde plástico 15 litros, alça em corda resistente, super resistente	8,87	88,70
15	29	Unid	Vassoura, piaçava, tafulhos costurados em base de madeira, medindo 30 cm, com cabo medindo 150 cm de comprimento.	8,48	424,00
16	10	Unid	Vassoura de pelo, tipo crina, medindo, 30cm	10,88	108,80
17	22	Unid	Rodo de madeira com borracha dupla 30 cm.	3,30	72,60
18	219	Fr	Alcool etílico anidro (absoluto), filtrado, 99º G.L., teor alcoólico mínimo de 99,3 INPN, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro.	3,98	871,62
19	236	Pct	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar orgânico, na cor preta, capacidade p/ 100 litros, apresentando no fundo solda contínua, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	4,68	1.104,48
20	86	Pct	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 30 litros, cor preta. Acondicionado em pacote	3,68	316,48

21	396	Unid	Flanela amarela 40 x 60 cm (podendo haver variação de até 10% nas medidas).	1,98	784,08
22	51	Fr	Inseticida, frasco com 300 ml, eficaz contra moscas, mosquitos (inclusive da dengue), baratas, etc.	6,28	318,75
23	27	Fr	Neutralizador de odores na forma aerosol, perfumado, frasco com 400 ml (podendo haver variação de até 10% no peso).	5,98	161,46
24	134	Fr	Líquido limpador multiuso tipo veja. Acondicionado em recipiente de 500ml.	1,97	263,98
25	21	Fr	Lustra móveis, perfumado, embalagem com 200 ml.	2,98	62,58
26	45	Par	Luva plástica para limpeza, resistente, forrada, tamanho M.	3,98	179,10
27	35	Fr	Saponáceo, pó, acondicionado em recipiente com 300g.	3,17	126,80
28	265	Und	Pedra sanitária 40g, embalagem com 01 unidade, aroma variado.	1,05	278,25
29	40	Unid	Sabão em barra, retangular, glicerinado, neutro, com 200g.	1,06	42,40
30	50	Pct	Pano limpador, com furinhos, fácil absorção de água e fácil enxágüe, multi uso, tipo perfex c/ 5.	3,50	175,00
31	54	Pct	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 15 litros, cor preta. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	1,50	81,00
32	137	Pct	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 50 litros, cor preta. Acondicionado em pacote com 10 unidades	2,90	397,30
33	50	Unid	Sabão de Coco, branco, retangular, em barra, com 100g.	0,90	45,00
34	24	Unid	Sabão em pasta, glicerinado, neutro, com 200g.	1,60	48,00
35	10	Unid	Pá de lixo com cabo de madeira de 60cm.	6,30	63,00
36	06	Unid	Espanador, grande, de boa qualidade, com plumas medindo aproximadamente 30cm.	11,50	115,00
37	95	Fr	Cera para cerâmica, líquida, incolor, acondicionamento em recipiente de 750 ml.	3,20	304,00
38	20	Fr	Líquido Limpa Vidros tipo Vidrex, acondicionado em embalagem plástica com 500ml	5,80	116,00
39	155	Fr	Cloro líquido, alvejante, acondicionado em recipiente de 1 litro.	1,60	248,00
40	06	Unid	Vassourinha para limpar vaso sanitário com taulhos costurados em base de madeira, medindo 30 cm de altura.	3,25	32,50

## 3º EQUILIBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 089/2012

Registro de Preços para eventual aquisição de CESTA BÁSICA para atender aos diversos

Programas da Secretaria de Assistência Social

Processo Administrativo nº155/2012

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931

de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços

unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

## TABELA DE ITENS PESQUISADOS

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Val. Unit	Valor total
	<b>4320</b>	<b>UNID</b>	<b>CESTA BÁSICA</b>	R\$ 32,13	R\$ 138.801,60
1	01	PCT	Arroz tipo 2 – sub-grupo: polido/classe longo fino c/ 5kg	R\$ 8,40	R\$ 8,40
2	02	PCT	Feijão – seleção eletrônica/ tipo 1 classe preto c/ 01kg	R\$ 2,50	R\$ 5,00
3	02	PCT	Açúcar refinado especial/ origem vegetal/ sacarose de cana de açúcar c/ 1kg	R\$ 0,93	R\$ 1,86
4	01	PCT	Fubá de milho – 100% natural c/ 1 kg	R\$ 1,02	R\$ 1,02
5	01	PCT	Sal de grau alimentício, refinado, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular c/ 1kg	R\$ 0,66	R\$ 0,66
6	01	PCT	Massa sêmola com ovos 1kg	R\$ 2,18	R\$ 2,18
7	01	PCT	Pó de café torrado e moído empacotado automaticamente com selo da abic c/ 500g	R\$ 3,30	R\$ 3,30
8	01	LT	Óleo de soja vegetal tipo 1 com antioxidante 900ml	R\$ 3,42	R\$ 3,42
9	01	UNID	Extrato de tomate 140g embalado devidamente acondicionado em lata de folha de flandres 100% natural e concentrado, cor vermelha, isento de fermentação e com validade de 12 meses (podendo haver variação de até 10% no peso)	R\$ 0,69	R\$ 0,69
10	01	PCT	Leite em pó embalagem alumizada c/ 400g valor calórico 5%	R\$ 2,26	R\$ 2,26
11	01	PCT	Biscoito doce produzido com matéria prima limpa, sem corante, sem detritos e parasitos, tendo sua composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho e estabilizante de lecitina de soja, embalagem com 200g	R\$ 0,74	R\$ 0,74
12	01	LATA	Salsicha enlatada em conserva pesando 180g	R\$ 1,30	R\$ 1,30
13	01	LATA	Sardinha enlatada conservada em óleo pesando 125g	R\$ 1,30	R\$ 1,30

**FAZENDA****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	383.907,49	21/8/2013
FUNDEB	326.330,47	20/8/2013
ROYALTIES PETRÓLEO	815.766,59	20/8/2013
FNDE - SAL. EDUC.	296.412,65	20/8/2013
FPM	143.966,92	20/8/2013
REC. HIDRICOS	46,10	19/8/2013
FUNDEB	346.405,12	13/8/2013
FNDE - PNAE	13.480,92	9/8/2013
FUNDEB	118.281,17	9/8/2013
REC. HIDRICOS	3.542,60	9/8/2013
FPM	1.313.595,36	9/8/2013
	3.761.735,39	

Barra do Piraí, 19 de setembro de 2013.

Andréia Barbosa da Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

**CONTROLADORIA**

Em atendimento ao 3º do artigo da Lei nº 12.527/2012 – Lei de Acesso à Informação, valemo-nos do presente para tornar-se público que no dia 30 de setembro de 2013 se realizará Audiência Pública nas instalações da conceituada Casa Legislativa, às 15:00 horas, para apresentação da Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2013.

Verônica Oliveira Machado  
Controladora Geral do Município

**PROCURADORIA****ERRATA**

REF.: CONTRATO Nº049/2013, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7018/2013, PUBLICADO NO BOLETIM MUNICIPAL Nº663 DE 16/07/2013.

ONDE SE LÊ : CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO – Caberá a CONTRATADA a

fiscalização e gerenciamento da contratação, decorrente do Edital, através de representante por ela devidamente designado em conformidade com o previsto no Edital.

LEIA SE: CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO – Caberá a CONTRATANTE a fiscalização e gerenciamento da contratação, decorrente do Edital, através de representante por ela devidamente designado em conformidade com o previsto no Edital.

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, 69, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Ministro de Culto Religioso, portador da Carteira de Identidade nº 101222008 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 039.354.637-31, residente e domiciliado na Rua Dona Guilhermina, nº162, Centro, Barra do Piraí/RJ, de um lado e de outro a Empresa ANA PAULA L. O. TRANSPORTES ME, com sede Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, nº 201, Muqueca, Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF nº 06143322/0001-76, Inscrição Municipal nº 27899-01 e Estadual nº 77695745, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Titular ANA PAULA LOURY DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 09547333-6-IFP e CPF nº 890393436-91, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, 1100, Santanésia, Piraí-RJ, têm justo e firmado entre si este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, rescindindo a partir da assinatura do presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem por finalidade a RESCISÃO do contrato nº055/2009 e seus respectivos aditivos de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal e estadual e entidade filantrópica conveniadas com a municipalidade que residam em localidade de difícil acesso.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente

rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - A rescisão dar-se em decorrência da motivação exposta no processo administrativo nº8027/2012, diante do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do 9º termo aditivo lavrado em 07/06/2013, amparando-se no Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com seus efeitos a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Barra do Piraí/RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Instrumento de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que deverá ser publicado no Boletim Municipal, a fim de que produza todos seus regulares efeitos legais.

Barra do Piraí, 21 de agosto de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
CONTRATANTE

ANA PAULA L.O. TRANSPORTES ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, 69, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Ministro de Culto Religioso, portador da Carteira de Identidade nº 101222008 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 039.354.637-31, residente e domiciliado na Rua Dona Guilhermina, nº162, Centro, Barra do Piraí/RJ, de um lado e de outro a Empresa RICAL VASSOURAS TRANSPORTE E TURISMO

LTDA-ME, com sede e foro à Estrada RJ 127, nº 91, Poló Industrial, Vassouras-RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.740.119/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Titular MARILANE DE VASCONCELLOS CARVALHO, brasileira, divorciada, empresária portadora da Cédula de Identidade nº 08463888-1 IFP/RJ e CPF nº 012.149.907-38, residente e domiciliada à Rua Julio Telles nº 056 casa 01, Mancusi, Vassouras - RJ, têm justo e firmado entre si este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, rescindindo a partir da assinatura do presente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente tem por finalidade a rescisão de contrato nº 054/2009 e seus respectivos aditivos, de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal e estadual e entidade filantrópica conveniadas com a municipalidade que residam em localidade de difícil acesso.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A rescisão dar-se em decorrência da motivação exposta no processo administrativo nº 8027/2012, diante do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do 5º termo aditivo lavrado em 07/06/2013, amparando-se no Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com seus efeitos a partir da assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Barra do Piraí/RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Instrumento de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que deverá ser publicado no Boletim Municipal, a fim de que produza todos seus regulares efeitos legais.

Barra do Piraí, 21 de agosto de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
CONTRATANTE

RICAL VASSOURAS TRANSPORTE E  
TURISMO LTDA-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0038/2013.

Fica fixado em R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para VALKIRIA APARECIDA DE MORAES ALVES, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1932, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0193, de 20 de setembro de 2013 e, 33777/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$109,15  
Total.....R\$836,79

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$952,88

Salário base, na razão de 34,28%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$326,64  
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$401,00

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

### ATO Nº 0038/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0193, de 20 de setembro de 2013 e, 33777/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora VALKIRIA APARECIDA DE MORAES ALVES, matrícula nº 1932, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 34,28% (trinta e quatro, vinte e oito por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0039/2013.

Fica fixado em R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de

Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para CECILIA RIBEIRO DA SILVA, cargo de GARI, matrícula nº 2862, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0194, de 20 de setembro de 2013 e, 3189/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$181,91

Total.....R\$909,55

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$898,99

Salário base, na razão de 54,94%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$493,90

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$233,74

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0039/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1

º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0194, de 20 de setembro de 2013 e, 3189/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora CECILIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 2862, cargo de GARI, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 54,94% (cinquenta e quatro, noventa e quatro por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0040/2013.

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para VERA LUCIA DE OLIVEIRA, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 2984, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0195, de 20 de setembro de 2013 e, 4967/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$181,91

Total.....R\$909,55

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$697,33

Salário base, na razão de 54,82%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$382,27  
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$345,37

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0040/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0195, de 20 de setembro de 2013 e, 4967/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2984, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 54,82% (cinquenta e quatro, oitenta e dois por cento), sobre a

média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
Nº 0041/2013.**

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais concedido para IRENE DE OLIVEIRA FERNANDES, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 2572, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “a” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0196, de 20 de setembro de 2013 e, 6343/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$218,29

Total.....R\$945,93

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$717,89

Salário base, na razão de 100% , de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88..... R\$717,89

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$9,75

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0041/2013**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “a” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0196, de 20 de setembro de 2013 e, 6343/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora IRENE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula n.º 2572, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
Nº 0042/2013.**

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para TERESINHA DE FATIMA DO NASCIMENTO, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 2567, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0197, de 20 de setembro de 2013 e, 6433/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$218,29

Total.....R\$945,93

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$723,70

Salário base, na razão de 78,37% , de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$567,16

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$160,48

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0042/2013**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0197, de 20 de setembro de 2013 e, 6433/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora TERESINHA DE FATIMA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 2567, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 78,37% (setenta e oito, trinta e sete por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
N.º 0043/2013.**

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para DALMA KATIA NOGUEIRA DA CRUZ, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 2648, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de

03/06/13 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0198, de 20 de setembro de 2013 e, 4176/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$181,91

Total.....R\$909,55

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$704,65

Salário base, na razão de 58,21%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$410,17

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$317,47

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0043/2013**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0198, de 20 de setembro

de 2013 e, 4176/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora DALMA KATIA NOGUEIRA DA CRUZ, matrícula n.º 2648, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 58,21% (cinquenta e oito, vinte e um por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**CÂMARA**

**ATO Nº 132 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Julio Cesar Coutinho, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 134 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que

lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Paulo Luciano da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Apoio Administrativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 135 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Ruth Maria Perez de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Sub-Procuradora - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 136 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Carlos Magno da Costa Fortes, para exercer o Cargo Comissionado de Sub-Oficial de Ata e Livros - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 137 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Wanderlei Gomes Ferreira, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior - DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 138 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Antônio Vieira Velozo, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Inspeção de Controle Interno - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 139 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Pedro Mario Monteiro Simões para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Cerimonial - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do

Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 140 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Adriana da Silva Tancredo e Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Secrt de Orçamento e Contabilidade - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 141 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Henrique Dutra Maracaja, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Procuradoria - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE